



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tel.: (21) 2210-3921/2210-3173

www.inabnacional.org.br

inab@inabnacional.org.br

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2020/2022 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE) DE FORMA VIRTUAL NA PLATAFORMA ZOOM

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunido virtualmente, na forma da convocação, em razão da impossibilidade de reunião presencial face a Pandemia da Covid-19, no seguinte endereço: <https://zoom.us/j/91863781024>, verificado o quórum com a presença dos sócios identificados que assinaram virtualmente o livro de presença (art.54, § 1º do Regimento Interno), na forma da identificação e autorização de acesso constante da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pela presidente nacional, Dra. Rita Cortez, que compôs a mesa com a Secretária-Geral, Dra. Adriana Brasil Guimarães e o Diretor Secretário, Dr. Antônio Laért Vieira Júnior, a quem a secretaria dos trabalhos foi confiada. Dra. Rita Cortez cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios identificados na plataforma tecnológica emergencial nessa nossa terceira sessão plenária virtual da Casa de Montezuma. A Presidente iniciou os trabalhos registrando o imenso pesar pela significativa perda da advogada Moema Batista após uma cirurgia cardíaca, mulher que sempre esteve à frente de várias lutas e movimentos que transcenderam a advocacia trabalhista. Após tantas perdas na pandemia, inclusive, de queridíssimos consócios como Aristóteles Ateniense, Nelson Joaquim e Sylvio Capanema de Souza, dentre outros, tudo isso é muito duro e sofrido. A presidente, dando sequência a pauta, fez recomendação aos presentes



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2210-3921/2210-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

sob as regras da sessão virtual para o melhor andamento dos trabalhos, esclarecendo que iria cumprir rigorosamente o tempo regimental e que a plataforma em uso foi adaptada para melhor aproveitamento e fluência dos trabalhos da sessão. Convidou a todos para a sessão extraordinária de posse de 9(nove) novos membros efetivos no dia 22.7.2020, às 17h. Enfatizou a data magna pela comemoração do aniversário de 100 anos do advogado e membro do Conselho Superior do IAB, Dr. Hermano de Villemor Amaral, a qual, face a crise sanitária, foi comemorado pelo IAB ao final no encerramento do Encontro de Representantes Estaduais do Instituto, com mensagens de vários diretores e amigos do aniversariante. A presidente esclareceu que os eventos do IAB estão disponíveis na TVIAB, após serem transformados em vídeo, inclusive o Encontro com os Representantes Estaduais recentemente ocorrido. A presidente passou a palavra ao diretor secretário Laért Vieira que anunciou os eventos da segunda quinzena de julho/2020, referindo o que vem sendo realizado pelo Instituto, em que pese as limitações da crise sanitária. Fez referência a *lives ewebinares* recentemente ocorridos e por se realizar na segunda quinzena desse mês, recomendando a todos visitar com frequência o *site* e a TV IAB no *youtube*, além das mídias sociais onde o Instituto marca presença. Em seguida foi passada a palavra para a Secretária-Geral, Dr. Adriana Brasil Guimarães que fez diversas recomendações acerca das regras de utilização da plataforma zoom no que concerne especialmente ao fechamento dos microfones, lembrando as disposições do Regimento Interno do IAB: os relatores terão o tempo regimental de 10(dez) minutos para apresentação dos pareceres e os consócios que desejarem esclarecimentos gozarão de 3(três) minutos para intervenção,



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tel.: (21) 2210-3921/2210-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

mediante inscrição prévia pelo chat (sala de bate-papo) que será controlado pela secretária geral, sendo esclarecido que ao final desse tempo a palavra será cortada automaticamente com aviso prévio ao orador faltando um(1) minuto, tendo sido devolvida a palavra à presidente Rita Cortez. Dando sequência aos trabalhos, a presidente Rita Cortez, diante da ausência de impugnação, deu por aprovada a Ata da sessão anterior. Uma vez mais fez alusão à tragédia humana decorrente da morte de brasileiros nesta crise sanitária, se solidarizando com os familiares e os profissionais de saúde que têm se mostrado incansáveis. Cumprindo a pauta, convidou o Dr. Jorge Folena para fazer Indicação sobre o PLC 2629 sobre o tema Estrangeiro no Brasil em situação irregular, rememorando o procedimento adotado pela presidência do IAB quanto as Indicações, durante a crise sanitária, restando aprovada pelo plenário a pertinência temática da Indicação. Chamou à tribuna virtual o relator e indicante do primeiro parecer, para relatório e voto. **1 - Parecer nas Indicações 051/2019 e 052/2019 - Imposto de Renda de Pessoas Físicas, Cuidadores de idosos, Instituições de Longa Permanência para Idosos, Base de cálculo, Dedução. IRPF, Cuidadores de idosos, Residências, Base de cálculo, Dedução.** Autor: Dr. Adilson Rodrigues Pires. Matéria: Projeto de Lei nº 2.615/2019, que dispõe sobre a dedução do IRPF do valor pago a cuidadores de idosos e a Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) que retoma PL 9981/2018 do deputado Marcelo Freixo. Relator: Dr. José Enrique Teixeira Reimoso. Dada a palavra ao relator, esclareceu que a presente indicação visa a saúde pública para admitir a dedução, única conclusão possível para salvar o conteúdo do PL, que é destinado ao idoso que ganha acima da dedução do



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tels. (21) 2210.3921/2210.3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

imposto de renda - R\$ 1.978,00 - e que não é isento do IRPF, já que não há critério objetivo para dedução no PL, não havendo como defender que o destinatário seja terceiros. Assim, idosos que faturaram mais de 24 mil ao ano vão poder se beneficiar, numa hipótese de mínimo vital do cidadão. O parecer restou aprovado pelo plenário pelo seguinte resultado: 96%-sim; 0%-não; 4%-abstenção. Em seguida foi submetido ao plenário o segundo parecer **2 - Parecer na Indicação 076/2019 - Meio Ambiente, Direito fundamental, Intervenção estatal obrigatória na defesa do meio ambiente, Amazônia legal, Aumento do desmatamento**. Autora: Dra. Isabella Franco Guerra. Matéria: Estudo sobre o descumprimento dos comandos constitucionais de defesa do meio ambiente e proteção do bioma floresta amazônica, patrimônio nacional e eventual omissão do poder público em prevenir danos ambientais face às cifras divulgadas pelo INPE sobre o desmatamento na área da Amazônia legal. Relator: Dr. José Antonio Seixas da Silva. Diante da ausência do relator, o parecer foi relatado pelo Dr. Sérgio Santana que informou que o presente parecer foi aprovado à unanimidade na Comissão de Direito Constitucional pela inconstitucionalidade das medidas com a responsabilização dos gestores públicos. Recomendou remessa à Comissão de Estudos Constitucionais da OAB Federal. A consocia Leila Pose pediu a palavra que lhe foi concedida, para requerer também a remessa à Comissão de Direito Ambiental do Conselho Federal, sugestão acatada pelo relator. Submetido o parecer ao plenário, o mesmo restou aprovado por 96%-sim; 0%-não; 4%-abstenção. Foi referida a necessidade de uma nota do IAB sobre a questão ambiental no Brasil. A presidente concedeu a palavra aos oradores inscritos. Fez uso da palavra Dr. Sérgio Santana que esclareceu como tem trabalhado



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030

Tel. (21) 2210-3921 / 2210-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

a Comissão de Direito Constitucional nesses tempos de pandemia. A presidente Dra. Rita Cortez lembrou a todos do transcurso dos 177 anos de fundação do Instituto no próximo dia 7.8.2020, numa sessão solene virtual que está sendo preparada com muita dedicação. Anunciou a missa de sétimo dia de Moema Batista na próxima sexta-feira na Igreja de Santa Luzia com limitação de 30 pessoas, esclarecendo que a mesma será transmitida pela ACAT no perfil da associação no Instagram. Agradeceu a todos os consócios e consocias, se congratulando por vê-los bem e com saúde e recomendando a todos que visitem o nosso *site* e participem de nossas atividades. Nada mais havendo a tratar, às 19:52h a presidente da mesa, Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez, declarou encerrada a sessão eu, Antônio Laért Vieira Júnior, como secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.

Rita de Cássia Sant'Anna Cortez

Presidente do IAB Nacional

Antônio Laért Vieira Júnior

Diretor Secretário do IAB e Secretário da sessão